

**PORTARIA Nº 400, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**Concede férias regulares à servidores públicos municipais, e dá outras providências.**

**Evandro Luiz Cecato**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2017 à 16 de janeiro de 2017, relativo aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, aos servidores públicos abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Jacir Beletini	047.051.529-56	Insiminador Artificial
Maira Adriane Chinazzo	612.204.779-15	Enfermeira
Roberta Vicari	009.616.609-61	Enfermeira

**Art. 2º** - O restante, ou seja, 15 (quinze) dias das férias acima citada, será usufruída pelos servidores em data oportuna.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,  
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.**

**Evandro Luiz Cecato**  
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;  
Cumpra-se.**